

Anúncio para atribuição de Bolsa de investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto WAREHOUSE OF THE FUTURE – mobile robot platform, com a referência POCI-01-0247-FEDER-072638 e com o título Warehouse of the Future, financiado através Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), do Portugal 2020 e Programa Operacional Regional de Lisboa, com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): Pesquisa Operacional e Otimização

Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: Mestre na área de Engenharia e Gestão Industrial, Engenharia de Sistemas, Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e Computadores ou área afim e inscritos em curso de doutoramento ou Curso não conferente de grau.

O curso não conferente de grau académico deverá estar relacionado com o tipo de atividade da bolsa.

Consideram-se «Cursos não conferentes de grau académico» os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou em curso não conferente de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: Desenvolver técnicas de investigação operacional de acordo com as seguintes tarefas gerais:

1. Estudo e a definição de estratégias de picking eficientes e de novos conceitos para a definição de áreas de picking categorização e clusterização dos diferentes tipos de peças/componentes
2. Estudo e desenvolvimento de novos conceitos e modelos para planeamento e escalonamento das ordens de picking e de definição de rotas
3. Estudo e desenvolvimento de técnicas de investigação operacional (modelos de programação matemática e/ou meta-heurísticas e/ou estratégias de hibridização e de otimização-simulação) de forma a suportar instâncias de grande dimensão
4. Construção de datasets com base na informação e nos dados estatísticos da atividade de picking
5. Escrita de 2 artigos científicos com potencial de publicação em revistas internacionais.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Coimbra

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses

Renovação: Eventualmente renovável por períodos de 6 meses até ao final do projeto.

Orientação Científica: Professor Cristóvão Silva e Professor Telmo Miguel Pires Pinto

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 1.104,64 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (100%)

CrITÉRIOS de seleção: Na avaliação curricular serão considerados os seguintes critérios:

- Qualificações/competências demonstradas no Curriculum Vitae - 40%;
- Frequência comprovada em unidades curriculares relacionadas com o tema - 30%;
- Carta de motivação - 30%.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa no caso de considerar que não se apresentaram a concurso candidatos com perfil adequado ou caso não haja nenhum candidato com pelo menos 50 pontos (numa escala de 0 a 100) na avaliação.

Será dada preferência a candidatos com:

- Conhecimentos sólidos investigação operacional e otimização
- Domínio do uso de solvers de otimização e linguagem de programação
- Publicações e/ou outros trabalhos efetuados na área da investigação operacional;
- Domínio da língua Inglesa escrita e falada

Composição do Júri de Seleção: Professora Aldora Gabriela Gomes Fernandes; Professor Cristóvão Silva; Professor Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva e Professor Telmo Miguel Pires Pinto.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de:

- (1) Carta de motivação;
- (2) Curriculum Vitae;
- (3) Cartas de recomendação (opcional);
- (4) certificado(s) de habilitações com indicação das disciplinas e respetivas classificações;
- (5) documento comprovativo de inscrição no doutoramento ou em curso não conferente de grau.

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os seguintes endereços: telmo.pinto@uc.pt e crisovao.silva@dem.uc.pt.

Prazo para formalização da candidatura: 02/07/2021 a 15/07/2021

Data limite de candidatura: 15/07/2021

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Lista de reserva de seleção: n.a.